TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

RESPONSAVEL: ADRIANA SCHARLAU MULLER

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Contratação direta, por dispensa de licitação, de serviço comum de manutenção corretiva de veículo, com fornecimento de peças e componentes necessários à reparação do motor. A contratação possui natureza não continuada, com execução integral.

1.2 Descrição do objeto

Prestação de serviços de retífica do cabeçote e substituição de peças e componentes do motor do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64, integrante da frota municipal e destinado às atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

O veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64, integrante da frota municipal e destinado às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta necessidade de manutenção corretiva no motor, compreendendo serviços de retífica do cabeçote e substituição das peças e componentes necessários. A intervenção é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, desempenho e segurança do veículo.

2.2 Interesse público e continuidade dos serviços

A disponibilidade operacional do veículo é relevante para o suporte às atividades de transporte vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção corretiva assegura à continuidade do emprego do bem nas demandas institucionais, reduzindo impactos na logística dos serviços públicos e contribuindo para a regularidade do atendimento das necessidades administrativas e assistenciais do órgão.

2.3 Riscos da não contratação

A ausência da manutenção necessária poderá ocasionar a indisponibilidade do veículo, o agravamento das falhas mecânicas identificadas e o comprometimento das condições de segurança de sua utilização. Também poderá resultar em aumento dos danos ao motor, elevação dos custos de reparação e redução da vida útil do patrimônio público, além de prejudicar a capacidade de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 Alinhamento institucional e ganhos esperados

A contratação está alinhada ao dever de conservação da frota municipal, à racionalização do uso dos recursos públicos e à manutenção das condições necessárias à execução dos serviços sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A solução definida proporciona a recuperação da funcionalidade do veículo, a preservação do patrimônio público, maior eficiência operacional, continuidade dos deslocamentos institucionais e melhoria das condições de qualidade e segurança na prestação dos serviços de transporte.

2.5 Viabilidade da contratação

A contratação direta por dispensa de licitação mostra-se compatível com a necessidade identificada e com a natureza do serviço comum de manutenção corretiva. Há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, assegurando a adequação da contratação ao planejamento e à disponibilidade orçamentária do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Concepção da solução

A solução consiste na contratação de serviço comum de manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64, integrante da frota municipal e destinado às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O escopo compreende a retífica do cabeçote e o fornecimento, a substituição e a instalação das peças e dos componentes necessários à reparação do motor, conforme os itens e quantitativos definidos no processo.

3.2 Componentes e entregáveis

A solução é integrada por serviços técnicos de desmontagem, inspeção, retífica do cabeçote, substituição dos componentes necessários, montagem e ajustes do motor, bem como pelo fornecimento das peças e dos materiais indispensáveis à completa execução da manutenção corretiva. Constitui resultado esperado a restituição das condições adequadas de funcionamento, desempenho e segurança do veículo.

3.3 Fluxo de execução

1. Recebimento do veículo para execução da manutenção corretiva;
2. Desmontagem dos componentes necessários à identificação e à realização dos reparos no motor;
3. Execução da retífica do cabeçote e substituição das peças e dos componentes abrangidos pela contratação;
4. Montagem, ajustes e verificação do funcionamento do motor após os serviços realizados;
5. Entrega do veículo em condições adequadas de funcionamento e segurança, para retorno às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde;
6. Recebimento dos serviços e das peças pela Administração, mediante verificação da conformidade com o objeto contratado.

3.4 Premissas de execução

A execução compreende o emprego de peças e componentes compatíveis com o veículo e com os serviços de reparação do motor, observadas as especificações constantes do processo. Os serviços são executados de forma integral, com fornecimento dos elementos necessários à correção das falhas identificadas e à recuperação da funcionalidade do bem.

3.5 Interação com a Administração

A Administração disponibiliza o veículo para a execução dos serviços e acompanha a conformidade da solução entregue com as condições definidas na contratação. O recebimento ocorre após a verificação da execução dos serviços, da instalação das peças e componentes previstos e das condições de funcionamento do veículo, sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis à execução contratual.

3.6 Resultado da solução

A solução entrega a manutenção corretiva integralmente executada, com o motor reparado e o veículo apto ao retorno das atividades de transporte vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A intervenção contribui para a preservação do patrimônio público, a redução do risco de agravamento das falhas mecânicas e à continuidade operacional da frota municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos obrigatórios

A contratação abrange a execução integral da manutenção corretiva do motor do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64, compreendendo a retífica do cabeçote, a desmontagem e montagem

dos componentes necessários, os ajustes pertinentes e a substituição das peças e dos componentes definidos no processo.

As peças, os componentes e os materiais empregados apresentam compatibilidade com o veículo e com o sistema do motor objeto da reparação, assegurando adequação técnica à finalidade de substituição e instalação.

Os serviços são executados por mão de obra tecnicamente apta à realização de manutenção mecânica automotiva, com utilização de procedimentos compatíveis com a natureza dos reparos e com as especificações técnicas aplicáveis ao veículo.

4.2 Requisitos operacionais obrigatórios

A execução ocorre de forma integrada, incluindo o fornecimento das peças e dos componentes necessários à reparação abrangida pela contratação, sem transferência à Administração de atividades indispensáveis à conclusão dos serviços.

O veículo é entregue à Administração após a conclusão dos serviços, com os componentes instalados, o motor montado e ajustado, e em condições adequadas de funcionamento e segurança para retorno às atividades institucionais.

O fornecedor mantém a integridade do veículo e de seus componentes durante a execução, respondendo por danos decorrentes de falha, imperícia, negligência ou uso inadequado relacionados aos serviços prestados.

4.3 Requisitos de desempenho e qualidade obrigatórios

A manutenção corretiva apresenta resultado compatível com a recuperação das condições de funcionamento, desempenho e segurança do motor, considerando o escopo de retífica do cabeçote e de substituição das peças e dos componentes abrangidos pela contratação.

Após a montagem e os ajustes, são realizadas verificações de funcionamento relacionadas aos serviços executados, de modo a identificar a conformidade da reparação antes da entrega do veículo.

As peças e os componentes fornecidos são novos e adequados à aplicação, ressalvada hipótese de especificação diversa constante dos itens definidos no processo. Não são admitidas peças usadas, recondicionadas ou incompatíveis com o veículo, salvo quando expressamente previstas na contratação.

4.4 Garantia dos serviços e das peças

Os serviços executados e as peças fornecidas possuem garantia, nos termos da legislação aplicável e das condições apresentadas pelo fornecedor, abrangendo defeitos de execução, instalação ou fabricação relacionados ao objeto contratado.

Durante o período de garantia, as correções decorrentes de defeito imputável aos serviços ou às peças fornecidas são realizadas sem ônus adicional para a Administração, incluindo a mão de obra e os materiais necessários à regularização.

4.5 Requisitos normativos e de habilitação

A execução observa a legislação aplicável à contratação direta por dispensa de licitação, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições relacionadas à segurança do trabalho, à proteção ambiental e ao adequado gerenciamento dos resíduos gerados durante a manutenção automotiva.

O fornecedor interessado comprova a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigível, além da aptidão para executar atividade compatível com o objeto, nos limites necessários à formalização da contratação e em conformidade com a legislação aplicável.

4.6 Requisitos desejáveis

Constituem características desejáveis, sem prejuízo dos requisitos obrigatórios, a adoção de práticas que reduzam o tempo de indisponibilidade do veículo, a adequada organização dos componentes substituídos e a prestação de informações objetivas sobre os serviços realizados e as peças aplicadas.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia da estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e foi elaborada com base nos itens, serviços, peças e componentes necessários à manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64. A composição considera o escopo de retífica do cabeçote, substituição de componentes do motor, mão de obra e demais elementos indispensáveis à execução integral da solução.

Os valores utilizados foram organizados conforme a metodologia e a memória de cálculo registradas no anexo específico, permitindo a identificação dos parâmetros empregados na composição do valor estimado e a compatibilidade entre os itens considerados e as necessidades técnicas da contratação.

5.2 Composição do valor estimado

O valor estimado contempla os custos relativos aos serviços de manutenção corretiva, às peças, aos componentes e aos materiais necessários à reparação do motor, observados os quantitativos e as

especificações definidos no processo. A estimativa subsidia a verificação da disponibilidade orçamentária e a análise da compatibilidade do preço na contratação direta por dispensa de licitação.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Início da execução

A execução tem início após a formalização da contratação e a disponibilização do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64, pela Administração ao fornecedor. No ato de entrega do veículo, são registrados os elementos necessários à identificação do bem, às condições aparentes de recebimento e ao acompanhamento dos serviços abrangidos pela contratação.

6.2 Etapas de execução

A manutenção corretiva é executada de forma integrada, compreendendo o recebimento do veículo, a desmontagem dos componentes necessários, a inspeção dos elementos relacionados ao motor, a retífica do cabeçote, o fornecimento e a substituição das peças e dos componentes definidos no processo, a montagem, os ajustes e as verificações de funcionamento.

As peças, os componentes e os materiais aplicados são compatíveis com o veículo e com o sistema do motor objeto da reparação. A execução inclui toda a mão de obra, os procedimentos técnicos e os insumos indispensáveis à conclusão do objeto, sem transferência à Administração de atividades necessárias à completa realização da manutenção.

Etapa	Responsável principal	Marco de conclusão
Disponibilização do veículo	Administração	Entrega do veículo ao fornecedor para início dos serviços
Recebimento e desmontagem	Fornecedor	Identificação dos componentes necessários à execução da reparação
Retífica e substituição de componentes	Fornecedor	Retífica do cabeçote e instalação das peças e componentes abrangidos pela contratação
Montagem, ajustes e verificações	Fornecedor	Motor montado, ajustado e submetido às verificações relacionadas aos serviços executados
Entrega e recebimento	Fornecedor e Administração	Veículo entregue e serviços verificados pela Administração

6.3 Responsabilidades e interfaces

Compete ao fornecedor executar os serviços com mão de obra tecnicamente apta, fornecer as peças, os componentes e os materiais necessários, preservar a integridade do veículo durante a manutenção e entregar o bem com o motor montado, ajustado e em condições adequadas de funcionamento e segurança.

Compete à Administração disponibilizar o veículo para a execução dos serviços, acompanhar a execução mediante a fiscalização designada, verificar a conformidade da solução entregue com o objeto contratado e formalizar o recebimento, observadas as condições estabelecidas no processo.

A interface entre as partes ocorre por meio da entrega do veículo, do acompanhamento da manutenção, da comunicação de ocorrências que possam influenciar a execução do objeto e da apresentação, pelo fornecedor, das informações objetivas relativas aos serviços realizados e às peças aplicadas.

6.4 Prazo e marcos de execução

A execução possui caráter integral e não continuado, sendo concluída com a entrega do veículo reparado à Administração. O prazo de execução é contado a partir da disponibilização do veículo ao fornecedor e observa o prazo definido no instrumento de contratação ou na proposta aceita, considerado o tempo necessário à realização de todas as etapas do serviço.

Constituem marcos de acompanhamento a entrega do veículo ao fornecedor, a conclusão da retífica do cabeçote e da substituição dos componentes abrangidos, a finalização da montagem e dos ajustes do motor e a entrega do veículo para verificação e recebimento pela Administração.

6.5 Verificações, critérios de aceite e recebimento

Antes da entrega do veículo, o fornecedor realiza as verificações de funcionamento relacionadas aos serviços executados, de modo a confirmar a montagem, os ajustes e a adequação da reparação realizada.

O aceite do objeto considera a execução integral dos serviços contratados, a realização da retífica do cabeçote, a instalação das peças e dos componentes previstos, a compatibilidade dos materiais aplicados com o veículo, a ausência de falhas atribuíveis à execução e as condições adequadas de funcionamento e segurança para retorno às atividades institucionais.

O recebimento ocorre mediante verificação da conformidade dos serviços e das peças fornecidas com as especificações do processo e com as condições estabelecidas na contratação. A constatação de desconformidade, defeito de execução, instalação inadequada ou peça incompatível impede o aceite até a correspondente regularização pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

6.6 Garantia e suporte posterior

Após o recebimento, aplicam-se as condições de garantia previstas na legislação e aquelas apresentadas pelo fornecedor para os serviços e as peças fornecidas. As correções decorrentes de defeitos imputáveis à execução, à instalação ou às peças aplicadas integram a responsabilidade do fornecedor durante o período de garantia, incluindo mão de obra e materiais necessários à regularização.

Não há previsão de instalação adicional, treinamento ou suporte operacional específico, pois o objeto consiste em manutenção corretiva de veículo já integrante da frota municipal. A entrega do bem ocorre com os componentes instalados e com o motor em condições adequadas de funcionamento, encerrando-se a execução após o recebimento pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades relacionadas à garantia.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização contratual

A gestão do contrato é exercida por gestor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução, pelo registro das ocorrências relevantes, pela interlocução institucional com o fornecedor e pela adoção das medidas necessárias à adequada execução do objeto.

A fiscalização técnica é exercida por fiscal designado, a quem compete acompanhar a execução da manutenção corretiva, verificar a conformidade dos serviços, das peças e dos componentes fornecidos, registrar as evidências de execução e atestar o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

O gestor e o fiscal atuam de forma coordenada, sem prejuízo das atribuições dos demais agentes públicos envolvidos no recebimento, na liquidação da despesa e no pagamento, conforme as normas aplicáveis.

7.2 Monitoramento da execução

O monitoramento ocorre desde a disponibilização do veículo ao fornecedor até o recebimento do objeto, mediante acompanhamento dos marcos de execução, das informações prestadas pelo fornecedor e das verificações relacionadas à retífica do cabeçote, à substituição dos componentes, à montagem, aos ajustes e ao funcionamento do motor.

O acompanhamento contempla a conferência da compatibilidade das peças e dos componentes aplicados, a integridade do veículo durante a manutenção, a conclusão integral dos serviços contratados e a entrega do bem em condições adequadas de funcionamento e segurança.

As ocorrências que possam comprometer o prazo, a qualidade ou a execução integral do objeto são registradas pelo fiscal e comunicadas ao gestor do contrato, para avaliação e encaminhamento das medidas administrativas cabíveis.

7.3 Indicadores de desempenho

O desempenho da execução é acompanhado por indicadores relacionados ao cumprimento do escopo, à conformidade técnica, ao prazo de execução e à regularização de eventuais não conformidades.

Indicador	Critério de verificação	Parâmetro de desempenho
Execução integral do objeto	Conclusão da retífica do cabeçote, substituição das peças e componentes previstos, montagem e ajustes do motor	Execução integral dos serviços e fornecimentos abrangidos pela contratação
Conformidade das peças e componentes	Verificação da compatibilidade, condição e adequação dos materiais aplicados ao veículo	Utilização de peças e componentes novos e compatíveis, ressalvada especificação diversa constante do processo
Funcionamento do veículo	Verificações relacionadas à montagem, aos ajustes e ao funcionamento do motor após a manutenção	Veículo entregue em condições adequadas de funcionamento e segurança, conforme o objeto contratado
Cumprimento do prazo	Comparação entre a data de conclusão e o prazo definido no instrumento de contratação ou na proposta aceita	Conclusão dentro do prazo pactuado
Regularização de não conformidades	Correção de falhas, defeitos ou incompatibilidades identificadas pela fiscalização	Regularização no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional

7.4 Relatórios e registros de acompanhamento

O fiscal mantém registro das verificações realizadas, das informações apresentadas pelo fornecedor, das ocorrências identificadas e das providências adotadas durante a execução. Os registros subsidiam o recebimento do objeto, o ateste da despesa e a avaliação do desempenho contratual.

Ao final da execução, é elaborado registro de recebimento contendo, no mínimo, a identificação do veículo, a descrição dos serviços realizados, a indicação das peças e dos componentes aplicados, a verificação das condições de funcionamento e a manifestação quanto à conformidade do objeto.

Quando houver não conformidade, o registro identifica a ocorrência, a medida corretiva solicitada, o prazo concedido para regularização e o resultado da nova verificação realizada pela fiscalização.

7.5 Níveis de serviço e prazos de atendimento

O nível de serviço é aferido pela execução integral e adequada da manutenção corretiva dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação ou na proposta aceita, observados os marcos de execução definidos para o objeto.

As solicitações de esclarecimento, correção ou complementação formuladas pela fiscalização são atendidas pelo fornecedor de forma compatível com a urgência da ocorrência e dentro do prazo fixado pela Administração, especialmente quando a situação puder comprometer a segurança, a integridade do veículo ou a conclusão da manutenção.

A constatação de defeito de execução, instalação inadequada, peça incompatível ou falha atribuível ao fornecedor impede o aceite do objeto até a efetiva regularização, sem prejuízo da garantia e das demais responsabilidades aplicáveis.

7.6 Tratamento de não conformidades

Caracteriza não conformidade a execução parcial ou inadequada dos serviços, o emprego de peça ou componente incompatível, a ausência de montagem ou ajuste necessário, a entrega do veículo sem condições adequadas de funcionamento e segurança, o descumprimento do prazo pactuado ou qualquer divergência em relação às especificações da contratação.

Identificada a não conformidade, o fiscal registra a ocorrência e notifica o fornecedor para apresentação de manifestação e regularização, no prazo definido pela Administração conforme a natureza e a gravidade da situação. A correção é realizada sem custo adicional quando decorrer de falha imputável ao fornecedor, inclusive durante o período de garantia.

Após a regularização, o objeto é submetido a nova verificação pela fiscalização. Persistindo a desconformidade ou não sendo apresentada solução satisfatória, o gestor adota as medidas administrativas cabíveis e encaminha os registros para apuração de responsabilidade, quando aplicável.

7.7 Gatilhos para aplicação de sanções

A aplicação de sanções observa a Lei nº 14.133/2021, as condições do instrumento de contratação e a garantia do contraditório e da ampla defesa. Constituem gatilhos para apuração de infração contratual, entre outros, o atraso injustificado na execução, a inexecução total ou parcial do objeto, a recusa injustificada em corrigir não conformidades, o fornecimento de peças incompatíveis ou em desacordo com as especificações, a execução defeituosa dos serviços e o descumprimento das obrigações relacionadas à garantia.

A gravidade da conduta, a extensão do prejuízo à Administração, a reincidência, a justificativa apresentada pelo fornecedor e as circunstâncias do caso concreto são considerados na definição das medidas cabíveis, incluindo advertência, multa e demais sanções previstas na legislação e no instrumento de contratação.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega do veículo e conclusão dos serviços

A entrega do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64, à Administração ocorre após a conclusão integral da manutenção corretiva, compreendendo a retífica do cabeçote, a substituição das peças e dos componentes abrangidos pela contratação, a montagem, os ajustes e as verificações de funcionamento do motor.

O veículo é apresentado em condições adequadas de funcionamento e segurança, com os componentes instalados e compatíveis com o objeto contratado. A entrega é acompanhada de registro que possibilite a identificação do bem, dos serviços executados e das peças e componentes aplicados.

8.2 Documentação exigida para recebimento

Para fins de verificação, recebimento e liquidação da despesa, o fornecedor apresenta a nota fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo a identificação da contratação, a discriminação dos serviços executados, das peças, dos componentes e dos materiais fornecidos, bem como os valores correspondentes.

Integram a documentação de entrega, quando aplicáveis, a relação das peças e dos componentes instalados, os documentos de garantia disponibilizados pelo fabricante ou fornecedor e as informações objetivas relativas aos serviços realizados. A documentação apresentada guarda compatibilidade com o objeto efetivamente executado e com as condições estabelecidas na contratação.

8.3 Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorre mediante entrega do veículo e apresentação da documentação exigida, após verificação inicial realizada pela fiscalização quanto à execução aparente dos serviços, à instalação dos componentes previstos e à regularidade formal dos documentos apresentados.

O recebimento provisório não constitui aceite definitivo e não afasta a responsabilidade do fornecedor por defeitos, falhas de execução, incompatibilidades das peças ou componentes e demais não conformidades identificadas durante a verificação técnica ou no período de garantia.

8.4 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo é formalizado após a verificação da conformidade integral do objeto pela Administração, incluindo a confirmação de que os serviços contratados foram concluídos, as peças e os componentes previstos foram fornecidos e instalados, o motor apresenta condições adequadas de funcionamento e o veículo reúne condições de segurança para retorno às atividades institucionais.

O recebimento definitivo é registrado por ateste da fiscalização ou por documento equivalente, após a constatação de conformidade com as especificações do processo, o instrumento de contratação e a proposta aceita.

A existência de defeito, falha de execução, montagem inadequada, componente incompatível, ausência de documentação exigida ou qualquer divergência em relação ao objeto impede o recebimento definitivo até a regularização integral pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

8.5 Garantias

Os serviços executados e as peças, componentes e materiais fornecidos permanecem cobertos pela garantia legal e pelas condições de garantia apresentadas pelo fornecedor, conforme aplicáveis ao objeto contratado.

Durante o período de garantia, os defeitos de fabricação, instalação ou execução imputáveis ao fornecedor são corrigidos sem custo adicional para a Administração, inclusive quanto à mão de obra, aos materiais, às peças e aos componentes necessários à regularização.

A garantia não afasta a responsabilidade do fornecedor por danos causados ao veículo em decorrência de falha, imperícia, negligência ou emprego inadequado de materiais durante a execução dos serviços.

8.6 Condições para pagamento

O pagamento é realizado após o recebimento definitivo do objeto, o ateste da despesa pela fiscalização ou agente competente, a apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente e a comprovação da regularidade exigível para a liquidação, nos termos da legislação aplicável e do instrumento de contratação.

A nota fiscal apresenta correspondência com os serviços efetivamente executados e com as peças, os componentes e os materiais fornecidos, observados os valores contratados e os documentos de recebimento emitidos pela Administração.

8.7 Prazo de pagamento, retenções e glosas

O pagamento é efetuado no prazo estabelecido no instrumento de contratação, contado do ateste e da liquidação regular da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos, a disponibilidade financeira e as normas aplicáveis à Administração Pública.

Incidem as retenções tributárias, previdenciárias e demais descontos legalmente exigíveis, quando aplicáveis, nos percentuais e condições definidos pela legislação vigente.

São admitidas glosas proporcionais aos serviços não executados, às peças ou componentes não fornecidos, aos itens entregues em desconformidade e às parcelas cuja execução não tenha sido comprovada ou atestada. Os valores correspondentes permanecem suspensos até a regularização da pendência, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável às contratações de outros serviços e compras dentro do limite legal vigente.

Em observância ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa fundamentada em razão do valor é preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a finalidade de obter propostas adicionais de fornecedores interessados. Entre as propostas aptas e compatíveis com as exigências do objeto, é selecionada a mais vantajosa para a Administração.

9.2 Critério de seleção da proposta

A proposta selecionada apresenta compatibilidade integral com o objeto, incluindo a execução da retífica do cabeçote, o fornecimento e a instalação das peças e dos componentes necessários à reparação do motor do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64.

A vantajosidade é aferida pela compatibilidade do preço proposto com o valor estimado da contratação, pela adequação técnica da solução ofertada, pelo atendimento aos requisitos de execução, qualidade e garantia definidos neste Termo de Referência e pela comprovação da habilitação mínima necessária.

9.3 Razão da escolha do contratado

A razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da apresentação de proposta compatível com as especificações técnicas e operacionais do objeto, do atendimento às condições de habilitação exigíveis e da oferta mais vantajosa para a

Administração, considerada a execução integral da manutenção corretiva com fornecimento das peças, dos componentes e da mão de obra necessários.

9.4 Justificativa do preço

A justificativa do preço, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na compatibilidade entre o valor da proposta selecionada e o valor estimado da contratação, cuja composição contempla os serviços de manutenção corretiva, a retífica do cabeçote, as peças, os componentes, os materiais e a mão de obra indispensáveis à execução integral do objeto.

Os parâmetros, a metodologia e a memória de cálculo da estimativa estão registrados no anexo *Pesquisa de Preços*, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A análise considera a aderência dos valores ao escopo, aos quantitativos e às especificações definidos no processo.

9.5 Requisitos de habilitação

A habilitação limita-se à qualificação mínima necessária à formalização da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, e no art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições aplicáveis do Decreto Municipal nº 1.425/2025, sem exigência de qualificação econômico-financeira.

- **Habilitação jurídica:** comprovação da existência jurídica do fornecedor e da legitimidade de seu representante, em conformidade com sua natureza jurídica.
- **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para executar atividade compatível com os serviços de manutenção mecânica automotiva, incluindo reparação de motor, retífica de cabeçote ou serviços de natureza equivalente, por ser requisito indispensável à adequada execução do objeto.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação da regularidade exigível perante as Fazendas Públicas, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho, quando pertinente à formalização e à liquidação da contratação.

Não integram os requisitos de habilitação a exigência de balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou qualquer outro requisito de qualificação econômico-financeira.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação contam com dotação orçamentária suficiente para suportar a execução dos serviços de manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin, placa SGB-2E64, incluindo a retífica do cabeçote e o fornecimento das peças e dos componentes necessários à reparação do motor.

A disponibilidade orçamentária assegura a compatibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com o planejamento e a capacidade financeira do Município, observadas as etapas de empenho, liquidação e pagamento previstas na legislação aplicável.

ADRIANA SCHARLAU MULLER:01884066038

Assinado de forma digital por ADRIANA SCHARLAU MULLER:01884066038
Dados: 2026.11.11 14:32:43 -03'00'

RESPONSÁVEL

ADRIANA SCHARLAU MULLER